

## Luís Soares

---


**De:** Comissão 10ª - CSST XII  
**Enviado:** quarta-feira, 18 de Abril de 2012 13:08  
**Para:** Iniciativa legislativa  
**Cc:** DAPLEN Correio; DAC Correio; DRAA 2ª Série Publicação; Maria da Luz Araújo; Lurdes Sauane  
**Assunto:** Redações Finais dos PJR 254/XII (PSD); PJR 267/XII (PSD - CDS-PP e PJR 273/XII (CDS-PP)  
**Anexos:** informação n.º 49 (PJR254-XII) 2012.doc; r-pjr254-XII-2012.doc; informação n.º 46 (PJR267-XII)2012.doc; r-pjr267-XII-2012.doc; Redação final Pjr 273-ano europeu do envelhecimento.doc; r-pjr273-XII-2012.doc

Encarrega-nos o Senhor Presidente da Comissão de Segurança Social e Trabalho, Senhor Deputado José Manuel Canavarro, de enviar as redações finais das iniciativas em epígrafe, fixadas, nos termos regimentais em reunião desta Comissão de 18-02-2012, aprovadas por unanimidade.



**Equipa de Apoio à Comissão de Segurança Social e Trabalho (CSST)**

Palácio de S. Bento, 1249-068 Lisboa

 Por favor pense na sua responsabilidade ambiental antes de imprimir esta mensagem



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO  
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

Informação n.º50/DAPLEN/2012

12 de abril

**Assunto: Recomenda ao Governo, no âmbito do Ano Europeu do Envelhecimento Ativo e da Solidariedade entre Gerações, Programa de Ação, 2012, o desenvolvimento de medidas concretas**

Por analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, junto se anexa o texto da Resolução a seguir identificada que foi aprovadas em 5 de abril de 2012, para subsequente envio a S. Exª o Presidente da Comissão de Segurança Social e Trabalho.

No texto da Resolução foram incluídos a fórmula inicial, em conformidade com o previsto na lei formulário, e demais elementos formais, sugerindo-se ainda o seguinte:



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO  
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

**No título**

(De acordo com o Programa de Ação, 2012)

**Onde se lê:** “Recomenda ao Governo, no âmbito do Programa de Ação, 2012, do Ano Europeu do Envelhecimento Ativo e Solidário entre Gerações, o desenvolvimento de medidas concretas”

**Deve ler-se:** “Recomenda ao Governo, no âmbito do Ano Europeu do Envelhecimento Ativo e da Solidariedade entre Gerações, Programa de Ação, 2012, o desenvolvimento de medidas concretas”

**No corpo**

Tendo em conta o formulário normalmente usado em resoluções com recomendações ao Governo e com vista a evitar repetições de texto, sugere-se:

**Onde se lê:** “A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que no âmbito do Programa de Ação, 2012, do Ano Europeu do Envelhecimento Ativo e Solidário entre Gerações:”

**Deve ler-se:** “A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:”

**No ponto 2**

**Onde se lê:** “Crie mecanismos que estimule a prática do voluntariado tendo como eixos centrais a importância que o mesmo tem para o desenvolvimento da sociedade e para o enriquecimento pessoal”

**Deve ler-se:** “Crie mecanismos que estimulem a prática do voluntariado tendo como eixos centrais a importância que os mesmos têm para o desenvolvimento da sociedade e para o enriquecimento pessoal”

**No ponto 3**

**Onde se lê:** “...quer seja em termos familiares, sociais ou laboralmente, ...”

**Deve ler-se:** “...quer seja em termos familiares, sociais ou laborais...”

À consideração superior

A assessora parlamentar  
(Maria de Lurdes Sauane)

## **RESOLUÇÃO N.º /2012**

### **Recomenda ao Governo, no âmbito do Ano Europeu do Envelhecimento Ativo e da Solidariedade entre Gerações, Programa de Ação, 2012, o desenvolvimento de medidas concretas**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1- Fomente a importância do esclarecimento na preparação da reforma por parte dos cidadãos que estão prestes a entrar na idade de reforma.
- 2- Crie mecanismos que estimulem a prática do voluntariado tendo como eixos centrais a importância que os mesmos têm para o desenvolvimento da sociedade e para o enriquecimento pessoal.
- 3- Desenvolva medidas de imputação da importância da sã convivência inter-geracional para a melhoria da sociedade, quer seja em termos familiares, sociais ou laborais, tornando-a fraternalmente melhor.
- 4- Envolver, sempre que possível, e dentro das possibilidades e das capacidades dos mesmos, os organismos do poder local, com a tutela da solidariedade e da ação social, nas atividades e programas a desenvolver.
- 5- Promova a sensibilização da importância dos cuidados de saúde, nomeadamente através de rastreios e de campanhas de esclarecimento.

6- Incremente uma maior inclusão de novas tecnologias de informação e comunicação e networks na geração acima dos 65 anos.

Aprovada em 5 de abril de 2012

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Maria da Assunção A. Esteves)